

Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0464.0000174/2025-66
Assunto: Contratação da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA para assinatura anual de acesso à Plataforma JusBrasil.
Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça

DESPACHO

Adoto o parecer exarado pela Coordenadoria Jurídica Administrativa.

Declaro a inexigibilidade do processo licitatório com fulcro no art. 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Ao Departamento de Contratações para publicação do extrato de inexigibilidade de licitação e demais registros.

Em seguida, proceda-se à remessa do feito à Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para empenhamento da despesa.

Por fim, encaminhe-se ao Setor de Contratos e Convênios para adoção das providências cabíveis, observando a necessidade de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

Natal/RN, *data da assinatura eletrônica.*

(documento assinado eletronicamente)
Juliana Limeira Teixeira
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 21/10/2025 às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.